



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical**  
**Mestrado e Doutorado**  
**UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL**

---



## ANEXO VII

### REGRAS GERAIS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRAS LOCALIDADES DO BRASIL E DO EXTERIOR.

1. Candidatos que desejarem realizar as provas em outras cidades do Brasil ou do exterior deverão informar esse interesse no corpo do texto do e-mail enviado no momento da inscrição;
  - a) Nesses casos o candidato deverá indicar no corpo do texto a localidade em que deseja fazer a prova (município, estado/província e país) e definir o local de aplicação da prova (Instituto de Pesquisa, Universidade e etc.);
2. As provas de conhecimentos gerais e de inglês poderão ser aplicadas em outras localidades do Brasil.
  - a) Nesses casos a prova deverá ser aplicada por pesquisadores vinculados à algum programa de Pós-Graduação (*stricto sensu* ou *lato sensu*) credenciada pela CAPES;
  - b) O vínculo do pesquisador com o programa de pós-graduação será verificado no seu currículo Lattes;
3. As provas de conhecimentos gerais e de inglês poderão ser aplicadas em outros países.
  - a) Nesses casos a prova deverá ser aplicada por pesquisadores vinculados a alguma universidade ou instituição de pesquisa;
  - b) O vínculo do pesquisador com a universidade ou instituição de pesquisa será verificado no seu ORCID;
4. Caberá ao candidato residente em outras localidades do Brasil ou no Exterior procurar o pesquisador que atenda as características elencadas nos itens 2 e 3 desse ANEXO VII para a aplicação da prova e solicitar sua disponibilidade de acordo com o calendário atualizado desse edital;
5. Uma vez que o pesquisador tenha acatado a solicitação do candidato e se enquadre nas características elencadas nos itens 2 e 3 desse ANEXO VII, caberá a ele aplicar as provas de conhecimentos gerais e de inglês.
  - a) Primeiramente, o pesquisador deverá enviar um e-mail para a comissão do processo seletivo do PPGBio ([ps.ppgbio.unifap@gmail.com](mailto:ps.ppgbio.unifap@gmail.com)) até a data do término das inscrições. Nesse e-mail ele deverá se identificar (nome

completo, Lattes/ORCID e titulação/área de atuação) e solicitar a aplicação da prova em algum instituto de pesquisa/Universidade que ele tenha acesso. O pesquisador receberá uma confirmação do recebimento dessa solicitação;

- b) O PPGBio terá até 5 dias para confirmar, via e-mail, a elegibilidade do pesquisador para aplicar as provas desse processo seletivo;
  - c) Antes do dia das provas, de acordo com o calendário desse edital, o pesquisador receberá maiores instruções a respeito dos procedimentos para a aplicação dos exames desse processo seletivo.
  - d) As provas serão enviadas, para o e-mail institucional do pesquisador apenas no dia de sua aplicação. Caberá ao pesquisador imprimir o documento para entregar aos candidatos;
  - e) **É da responsabilidade do pesquisador enviar as provas dos alunos** (com as respostas) em até 3 horas após esgotado o tempo limite para a entrega dos exames. As provas deverão ser enviadas para o e-mail da comissão do processo seletivo do PPGBIO ([ps.ppgbio.unifap@gmail.com](mailto:ps.ppgbio.unifap@gmail.com)) no formato.pdf, sendo um arquivo.pdf único por candidato.
  - f) O pesquisador receberá um e-mail com a confirmação do recebimento da prova do(s) candidato(s) em até 4 horas após o seu envio;
6. Em hipótese alguma serão recebidas provas digitalizadas fora do prazo estipulado no item 5 desse edital;
7. A aplicação das provas em localidades distintas de Macapá-AP é de inteira responsabilidade dos pesquisadores tanto no Brasil como no exterior (Exterior). O PPGBIO não se responsabilizará por atrasos na solicitação e/ou na execução das provas devido a terceiros, que venham a afetar o desempenho dos candidatos;
8. O PPGBio não se responsabilizará pelo uso do espaço escolhido para a aplicação das provas em localidades distantes. Essa responsabilidade será do pesquisador que aplicará a prova.